



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO
DE 31/04/16

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 1428/16
Data: 30/03/16

SÚMULA: Autoriza a empresa Adony Confecções Ltda. ME., detentora do contrato de comodato firmado em 10/05/12, a edificar, aumentando a área construída do barracão, e altera o prazo de vigência do mesmo, e de dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

LEI:

Art. 1º- Fica a empresa Adony Confecções Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.977.531/0001-43, detentora do contrato de comodato autorizado pela Lei nº 615/12, e assinado em 10/05/12, a edificar obra, aumentando de 300,00m² (trezentos metros quadrados) para 475,00m² (quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados) o barracão existente sobre o lote nº10-A-A, originário da subdivisão do lote nº 10-A da Gleba nº 01, Imóvel Andrada.

Parágrafo único. O custo da edificação será de responsabilidade da comodatária, sendo que ao fim da vigência do comodato será incorporado ao patrimônio do Município.

Art. 2º- Fica altera até 31 de dezembro de 2026, o prazo de vigência do comodato referido no art. 1º desta Lei,

Art. 3º- Ratificam-se as demais disposições da Lei Municipal nº 615/12 de 10/04/12.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de março de 2016.

GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo No:1232 / 2016

Data/Hora:04/04/2016 08:57
Projeto de Lei:001.428
Assunto:Autoriza a aumentar area
Origem:Poder Executivo
Responsavel:
Câmara M.Tres Barras do Pr



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 1428/16

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para que a empresa **Adony Confecções Ltda. ME.**, detentora do contrato de comodato firmado em 10/05/12, possa edificar aumentando a área construída do barracão,

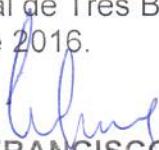
Ainda em consequência do valor investido pela empresa, este Projeto de Lei, altera o prazo de vigência do mesmo.

Como é de conhecimentos dos senhores vereadores, a empresa do ramo de facção está em boa expansão, necessitando que a área seja ampliada, para poder aumentar a sua produção.

Bem no contrário de várias empresas do país, até mesmo de grande porte, que pela crise existente estão diminuindo a produção, está ao contrário está expandindo, merecendo assim o incentivo público.

Diante do exposto esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná 30 de março
de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal